



Bariri, 05 de agosto de 2019.

OFÍCIO

GP-Nº 258/2019

P.A. nº 10.136/2019

**CIENTE**  
S.Sessões, 25/08/19  
  
Presidente

Excelentíssimo Senhor:

Com nossos cordiais cumprimentos, e em atenção ao Ofício nº 88/2019, Requerimento nº 51/2019, vimos pelo presente informar que a atual Administração está tomando as providências para a elaboração e renovação dos AVCBs de todos os prédios públicos, sendo que, para tanto, houve uma reunião no dia 06 de Junho do corrente ano, no auditório de licitações do Paço Municipal, com a presença do Prefeito, Vice Prefeita, Sargento Vilares – Comandante do Corpo de Bombeiros local, e alguns diretores de serviço.

Vale esclarecer que esse tema é tratado no Decreto Estadual nº 56.819 de 10/03/2011, que institui o Regulamento de Segurança contra Incêndio das Edificações e Áreas de Risco do Estado de São Paulo, e na Lei Complementar nº 1.257, de 06/01/2015, que institui o Código Estadual de Proteção contra Incêndios e Emergências, todavia, não houve avanço por parte do Executivo Municipal em elaborar os projetos e as documentações pertinentes ao assunto, razão pela qual tais providências estão sendo tomadas agora.

Colocamo-nos à inteira disposição para quaisquer esclarecimentos e informações complementares sobre o assunto.

Aproveitamos a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência e aos demais Senhores Vereadores protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
FRANCISCO LEONI NETO

Prefeito Municipal



A Sua Excelência o Senhor  
**RICARDO PREARO**  
Presidente da Câmara Municipal de Bariri  
BARIRI - SP